## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer a inclusão de convidados nas Audiências Públicas da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhora Presidente da Comissão Temporária de Inteligência Artificial,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Comitê Gestor da Internet - CGI nas seguintes audiências públicas:

- 1) Conceitos de IA e modelação de regulação.
- 2) Proteção de direitos fundamentais e novas tecnologias.
- 3) Estrutura de governança de IA.
- 4) IA no serviço público e em infraestruturas críticas.
- 5) Infraestrutura para IA, fomento e sandbox regulatório.





## JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 2.338/2023, que propõe a regulamentação da Inteligência Artificial (IA) no Brasil, é essencial para assegurar uma abordagem técnica e ética na construção do marco regulatório dessa tecnologia emergente.

O Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI, entidade multissetorial responsável pela coordenação e integração das iniciativas relacionadas ao uso e funcionamento da Internet no país, possui vasta experiência na formulação de políticas públicas para o ambiente digital. Sua participação na audiência pública enriquecerá o debate, proporcionando uma visão abrangente e técnica sobre os desafios e oportunidades da IA, além de contribuir para a construção de um marco regulatório que promova a inovação responsável, a proteção dos direitos fundamentais e a segurança jurídica.

Portanto, a realização desta audiência pública é fundamental para garantir que a regulamentação da IA no Brasil seja construída de forma inclusiva e transparente.

David Soares **DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)** 



